

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

LEI Nº 199/94

AUTORIZA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A APAE
DE ITAPIRANGA - SC.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e que ele sanciona esta Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a importância de R\$ 100,00 (cem reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Itapiranga SC, para auxiliar nas despesas com a realização dos 7ºs Jogos Regionais das Apaes.


Art. 2º - A transferência mencionada no artigo anterior será por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.01.08492532.018- Oper. e Manutenção da Educação Especial.

3254- Transf. a Instit. Privadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 14 de novembro de 1994.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal

Pref. Mun. São João do Oeste

diário que foi publicado no Mural

número de 14 / 11 / 94

o 23 / 11 / 94

Ana

responsável